

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: znvv05u3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2024 Indicação nº 3119/2024 Protocolo nº 6531/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT), NO QUE TANGE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de iniciativa legislativa do Deputado Dilmar Dal Bosco (União Brasil), indica nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno, conjugado com o Artigo 295, da Constituição Federal do Brasil, ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Reitoria da Universidade de Mato Grosso – UFMT, necessidade da implantação de um campus universitário no município de Guarantã do Norte/MT, para ofertar ensino superior público para a população daquele município e demais circunvizinhos, assim como realizar também pesquisas científicas e projetos de extensão, para promover o direito à educação prevista em na Carta Magna Brasileira, e na Constituição Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de reivindicação do Vereador Zilmar Assis de Lima, do Município de Guarantã do Norte/MT, que tem por objetivo apresentar a necessidade de viabilizar a implantação de um campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no município de Guarantã do Norte/MT.

A instalação de um campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Guarantã do Norte representa um avanço significativo para a educação e o desenvolvimento regional. A expansão da universidade para esta localidade não apenas oferecerá oportunidades educacionais para os jovens e adultos da região, mas também promoverá o crescimento econômico e social.

Além disso, a presença da universidade no município tem o potencial de transformar a realidade educacional, promovendo a pesquisa e a extensão universitária fundamentais para a geração de conhecimento e inovação. A educação profissional e tecnológica é um pilar para o desenvolvimento sustentável, e a UFMT desempenhará um papel crucial nesse processo.



Portanto, o requerimento de indicação de um campus da Universidade Federal de Mato Grosso no município de Guarantã do Norte é uma medida que reflete a necessidade de investir na educação e na infraestrutura educacional como movedores de progresso para a região.

EX POSITIS, por estar o presente pleito revestido de grande interesse público, espera-se que a aludida indicação seja coroada de êxito, como medida de promover o direito e a mais lúdima justiça social.

É o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual